

# PREMIO DE LITERATURAS INDÍGENAS DE AMÉRICA PLIA

## Convocatoria 2023

XI Edición

Com o objetivo de reconhecer e estimular a criação literária de escritoras e escritores em línguas indígenas, a **UNIVERSIDADE DE GUADALAJARA**, o **MINISTÉRIO DA CULTURA DO GOVERNO DA REPÚBLICA ATRAVÉS DA DIRETORIA-GERAL DAS CULTURAS POPULARES, INDÍGENAS E URBANAS**, a **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE JALISCO (SCJ)**, a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE JALISCO (SEJ)**, o **INSTITUTO NACIONAL DAS LÍNGUAS INDÍGENAS (INALI)** e o **INSTITUTO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (INPI)**, convocam o **PRÊMIO DE LITERATURAS INDÍGENAS DA AMÉRICA 2023**, de acordo com as seguintes bases:

- ▶ **PRIMEIRA:** Para a edição de 2023, o Prêmio Literaturas Indígenas da América será concedido a obras inéditas do gênero: ensaio literário.
- ▶ **SEGUNDA:** Podem participar do Prêmio de Literatura Indígena da América os escritores dos povos indígenas do continente americano, independentemente de seu local de residência atual.
- ▶ **TERCEIRA:** O trabalho apresentado deve expressar ou recriar os elementos estéticos, semânticos e discursivos da cultura e linguagem do participante e contribuir para o desenvolvimento, promoção e divulgação da literatura em língua indígena.
- ▶ **QUARTA:** O tema da redação é livre/gratuito e único, com extensão mínima de 80 páginas em língua indígena e o valor correspondente à tradução na língua franca de seu país de origem, com letra Arial número 12, e o espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.
- ▶ **QUINTA:** Os interessados devem candidatar sua obra online, na página [www.cunorte.udg.mx/plia](http://www.cunorte.udg.mx/plia), na qual preencherão um requerimento de inscrição e anexarão os seguintes documentos:
  - A obra inédita com a qual concorre estará escrita em sua língua indígena e assinada apenas com pseudônimo em formato PDF.
  - A tradução correspondente no idioma do seu país de origem e assinada apenas com um pseudônimo, em formato PDF.
- ▶ **SEXTA:** Em arquivo separado, serão enviados os dados de identidade e localização do participante, bem como um breve esboço de sua carreira na promoção e uso de sua língua indígena, que permanecerá sob a proteção da instituição que administra o portal de cadastro e só terá acesso para obter os dados do ganhador.
- ▶ **SÉTIMA:** A chamada estará aberta para a recepção de trabalhos a partir de 18 de abril e será encerrada em 21 de agosto de 2023 às 23h59 na Cidade do México. Em hipótese alguma serão aceitos trabalhos fora desse período.
- ▶ **OITAVA:** Não poderão participar:
  - I. Membros da Comissão Interinstitucional do Prêmio de Literaturas Indígenas da América ou pessoal que trabalhe nas instâncias convocatórias.
  - II. Membros do júri de qualificação.
  - III. Quem estiver participando com a mesma obra em outros concursos e aguardando decisão ou processo de premiação.

- ▶ **NONA:** Três personalidades de destaque do meio literário da América Latina (dois nacionais e um estrangeiro) comporão o júri de qualificação, cuja decisão será definitiva.
- ▶ **DÉCIMA:** O valor do prêmio será único e indivisível no valor de \$ 300.000,00 (trezentos mil pesos, moeda mexicana 00/100), adicionalmente será coberto o pagamento dos impostos correspondentes, de acordo com a legislação vigente no estado de Jalisco. O prêmio será entregue ao vencedor na data da cerimônia de reconhecimento.
- ▶ **DÉCIMA PRIMEIRA:** Os resultados desta Chamada e o nome do vencedor do Prêmio de Literaturas Indígenas da América serão anunciados em entrevista coletiva no dia 25 de setembro de 2023.
- ▶ **DÉCIMA SEGUNDA:** A cerimônia de reconhecimento será realizada em 1º de dezembro de 2023 no âmbito da Feira Internacional do Livro de Guadalajara em sua edição de 2023 em Jalisco, México.
- ▶ **DÉCIMA TERCEIRA:** O vencedor dará à Comissão Interinstitucional do Prêmio de Literaturas Indígenas da América seu consentimento por escrito, para que, gratuitamente, sem qualquer restrição no México ou no exterior, a edição, publicação, divulgação, comunicação pública, distribuição ao público e/ou reprodução da obra vencedora em meio impresso, sonoro, plataforma digital conhecida ou a ser conhecida, eletrônica ou de qualquer forma pactuada pela referida comissão, com base nos recursos e disponibilidade de mídia, bem como o direito à sua uso sem fins lucrativos por um período de cinco anos, sujeito a renovação, salvo declaração escrita apresentada 6 meses antes da data.
- ▶ **DÉCIMA QUARTA:** Os participantes concordam em aceitar as bases que regem esta chamada. O descumprimento de qualquer uma dessas bases acarretará sua desclassificação automática.
- ▶ **DÉCIMA QUINTA:** As instituições que compõem a Comissão Interinstitucional para o Prêmio de Literaturas Indígenas da América eximem-se de qualquer responsabilidade atribuível aos participantes pela reprodução parcial ou total de obras de terceiros que infrinjam a Lei Federal de Direitos Autorais ou qualquer outra disposição legal aplicável, caso em que estarão sujeitos ao que vier a ser determinado pelas autoridades competentes.
- ▶ **DÉCIMA SEXTA:** Os casos não previstos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão Interinstitucional do Prêmio de Literaturas Indígenas da América e sua decisão será final.

## PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Universidad de Guadalajara  
Centro Universitario del Norte  
[www.cunorte.udg.mx/plia](http://www.cunorte.udg.mx/plia)  
[plia@cunorte.udg.mx](mailto:plia@cunorte.udg.mx)  
(499) 99 213 33 ext. 58210

Ministère de la Culture  
[www.culturaspopulareseindigenas.gob.mx](http://www.culturaspopulareseindigenas.gob.mx)  
Institut National des Langues Indigènes  
[www.inali.gob.mx](http://www.inali.gob.mx)  
[enlace@inali.gob.mx](mailto:enlace@inali.gob.mx)

FERIA INTERNACIONAL  
DEL LIBRO DE GUADALAJARA

UNIÓN  
EUROPEA

Invitada  
de Honor  
20  
23  
25 nov \* 3 dic

Construyendo una unión de culturas

